

ÉDITO


Processo 171/14.16/1330

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 1416 L3 1290 de interligação, com 565 m, com origem no apoio n.º 1 da linha para o PT PMS 0226C e término no apoio n.º 3 da linha para o PT STR 0829C, em Vale da Relvinha, Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 28 de dezembro de 2020

 Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

 Fernando António
Chefe de Divisão DLF